

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso

Portaria n.º 589/2023 - MTPREV

O DIRETOR PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve deferir Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição do(a) servidor(a) EDI CARLOS GRECCO DA SILVA CARDOSO, matrícula 96364, ocupante do cargo de AGENTE FISCAL EST. DEF. AGRO FLOR. I L9070, lotado no órgão INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE MT, nos termos do processo 680/2023-139:

Averbem-se: 08 anos, 06 meses e 15 dias de tempo de contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social (RPPS), de acordo com a Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo FUNDO MUN. PREV. DOS SERV. MUN. DE APIACÁS-MT em 11/07/2023 sob o N.º 091/2023, nos seguintes termos:

Nos termos do artigo 130, inciso I, da Lei Complementar 04/1990

Tempo Averbado Público em Outro Ente:

Período	Tempo	Empregador	Função/Cargo
22/07/2002 a 01/04/2007	4 Anos, 8 Meses e 10 Dias	Município de Apicás	Fiscal de Tributos
02/04/2007 a 06/02/2011	3 Anos, 10 Meses e 5 Dias	Município de Apicás	Professor

Obs: Omitido o período de 07/02 a 30/05/2011, por estar concomitante com o tempo de serviço público prestado ao Estado de Mato Grosso.

Cuiabá-MT, 29 de Agosto de 2023.

Elliton Oliveira de Souza

Diretor-Presidente da MTPREV

(Original Assinado)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso

Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: ef9eced3

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar